



**ANEXO**

**MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2018**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referente ao Pregão Eletrônico n° 034/2018, cujo objeto é “Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para fiscais de serviços de iluminação pública da diretoria de serviços públicos em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”. Encerrada disputa de lances, a empresa FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA-EPP foi declarada arrematante para o lote 01. A empresa FARDAS BAHIA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL arrematante do lote 02, foi desclassificada por não enviar proposta e documentos de habilitação, descumprindo os subitens 6.3 e 9.1 do Edital. Assim, a empresa FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA-EPP 2° colocada para o lote 02 foi devidamente convocada e enviou dentro do prazo estipulado a proposta. Após análise das propostas e documentos de habilitação, a empresa foi declarada vencedora. Desta forma, diante da ausência de intenção de recurso, os lotes ficam adjudicados a empresa vencedora, conforme planilha abaixo:

**RESUMO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2018**

**EMPRESA**

**FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA-EPP**

<b>LOTE</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VAL. UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	Unid.	375	R\$ 31,74	R\$ 11.902,50
<b>02</b>	Unid.	375	R\$ 33,78	R\$ 12.667,50
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>				<b>R\$ 24.570,00</b>

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO**

**R\$ 24.570,00**

Contudo, conforme Processo n°. 75953925/2018 a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta, a aplicação de medidas cabíveis à empresa FARDAS BAHIA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 1° colocada para o lote 02 pois esta foi desclassificada por não enviar proposta e documentação, descumprindo o subitem 9.1 do Edital. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata



que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

**Hendy Adriana Barbosa**  
Pregoeira

**Flavia Emrich Pardini**  
Equipe de Apoio